



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí para realizar licitações, em conformidade com a Lei 14.133/2021;

Considerando que no quadro de pessoal da Câmara Municipal possui, poucos servidores efetivos e/ou comissionados;

Considerando o termo de cooperação técnica, firmado entre o Poder Executivo e Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitações, será composta pelos mesmos membros da Comissão de Licitação do Poder Executivo Municipal, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios que as Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim preverem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026.

São Francisco do Piauí - PI, 23 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO DAS
CHAGAS SOARES DE
OLIVEIRA:78218764100**

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS
SOARES DE OLIVEIRA:78218764100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=37975928000100, ou=videoconferencia, cn=FRANCISCO
DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA:78218764100
Dados: 2026.01.23 09:36:51 -03'00'

**FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

José Moura Santos Júnior
**JOSÉ MOURA SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DA MESA**

Id:0047FCBA6F051B20



PORTARIA Nº 020/2026

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ DE ARIMATEA PEREIRA DA COSTA portador do CPF 504.xxx.xxx-72, para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA da Prefeitura de Murici dos Portelas - PI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 23 de janeiro de 2026.

Isabel Cristina Portela de Brito
 ISABEL CRISTINA PORTELA DE BRITO
 PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Id:15190EC7EA1B1B2A



PORTARIA Nº 021/2026

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAYARA VIEIRA PORTELA portadora do CPF 049.xxx.xxx-56, para o Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, vinculado a Secretária Municipal de Cultura da Prefeitura de Murici dos Portelas - PI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 23 de janeiro de 2026.

Isabel Cristina Portela de Brito
 ISABEL CRISTINA PORTELA DE BRITO
 PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Id:01AB4232CC8F1C8C



AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 -SRP

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2026, às 08h00min, realizará licitação na modalidade PREGÃO por menor preço. Para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS - PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>. Licitação Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI. E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas - PI, 23 de janeiro de 2026.

Ancelino da Silva Machado
 Agente de Contratação

Id:167C544047A51DFA



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí para realizar licitações, em conformidade com a Lei 14.133/2021;

Considerando que no quadro de pessoal da Câmara Municipal possui, poucos servidores efetivos e/ou comissionados;

Considerando o termo de cooperação técnica, firmado entre o Poder Executivo e Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitações, será composta pelos mesmos membros da Comissão de Licitação do Poder Executivo Municipal, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios que as Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim preverem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026.

São Francisco do Piauí - PI, 23 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS
 CHAGAS SOARES DE
 OLIVEIRA:78218764100
 FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

José Moura Santos Júnior
 JOSÉ MOURA SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO DA MESA

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA:78218764100
 DN: c=BR, ou=PI, ou=São Francisco do Piauí, ou=SECRETARIA DO PODER EXECUTIVO, ou=FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA, ou=FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA
 Data: 2026.01.23 09:36:51 -03'00'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Dispõe sobre a revisão anual do subsídio dos Vereadores Municipais de São Francisco do Piauí, com base no índice inflacionário (IPCA) acumulado do exercício de 2025, em conformidade com o art. 4º do Decreto Legislativo nº 001/2024, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e em consonância com as determinações normativas contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Legislativo nº 001/2024, que estabelece que o subsídio mensal dos Vereadores terá sua expressão monetária revisada anualmente;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), índice oficial de inflação do Governo Federal, registrou acumulado de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) no exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a revisão pelo índice inflacionário não constitui aumento de subsídio, mas mera reposição do poder aquisitivo da moeda, conforme entendimento pacífico da jurisprudência pátria e dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, opinando pela legalidade e constitucionalidade da presente revisão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisado o subsídio mensal dos Vereadores Municipais e do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no exercício de 2025, correspondente a 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), nos termos do art. 4º do Decreto Legislativo nº 001/2024.

Art. 2º Em decorrência da revisão prevista no art. 1º, os subsídios mensais passam a vigorar com os seguintes valores:



I - Presidente da Mesa Diretora: R\$ 5.525,78 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos);

II - Demais Vereadores: R\$ 4.483,18 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observados os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí/PI, 17 de março de 2026.

MESA DIRETORA:

Francisco dos Anjos S. de Oliveira

Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente

GLAUBER WOUNY FEITOSA DE OLIVEIRA

Data: 17/03/2026 09:33:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vice-Presidente

José Mauro Santos Júnior

Primeiro Secretário

Id:OE28B2B449E95711

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Dispõe sobre a revisão anual do subsídio dos Vereadores Municipais de São Francisco do Piauí, com base no índice inflacionário (IPCA) acumulado do exercício de 2025, em conformidade com o art. 4º do Decreto Legislativo nº 001/2024, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e em consonância com as determinações normativas contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Legislativo nº 001/2024, que estabelece que o subsídio mensal dos Vereadores terá sua expressão monetária revisada anualmente;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), índice oficial de inflação do Governo Federal, registrou acumulado de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) no exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a revisão pelo índice inflacionário não constitui aumento de subsídio, mas mera reposição do poder aquisitivo da moeda, conforme entendimento pacífico da jurisprudência pátria e dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, opinando pela legalidade e constitucionalidade da presente revisão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisado o subsídio mensal dos Vereadores Municipais e do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no exercício de 2025, correspondente a 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), nos termos do art. 4º do Decreto Legislativo nº 001/2024.

Art. 2º Em decorrência da revisão prevista no art. 1º, os subsídios mensais passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Presidente da Mesa Diretora: R\$ 5.525,78 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos);

II - Demais Vereadores: R\$ 4.483,18 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observados os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí/PI, 17 de março de 2026.

MESA DIRETORA:*Francisco dos Anjos S. de Oliveira*

Presidente

Documento assinado digitalmente
GLAUBER WOLFF FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 17/03/2026 09:33:30-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Vice-Presidente

José Maurício Santos Júnior

Primeiro Secretário

Id:10EF3DA504FD5D6B

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 - Centro
CNPJ:01.612.569/0001-70EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

RAIMUNDO COELHO, Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal e nos termos do edital N.º 01/2026, do Concurso Público nº 001/2024 realizado pelo Decreto Municipal nº 14, de 5 de julho de 2024, da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, para provimento de cargos abaixo relacionados, de caráter efetivo do seu quadro de pessoal, regido pelo seu Regimento Estatutário nos Termos da Lei Orgânica Municipal N.º01/1997.

Considerando a extrema necessidade de médico para compor equipe da zona rural, nos atendimentos de segunda a sexta de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00hs, se faz necessário o chamamento de candidato com a máxima urgência.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para **no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) Horas a contar da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial dos Municípios**, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, 87, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, **objetivando a ciência da convocação e entrega de documentos e exames informados no anexo desta convocação.**

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Cargo: MEDICO

01 DANIEL WILSON SOUSA TELES - CPF: 062.430.843-02

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 17 de Março de 2026.

Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

Id:0CC56D3BEC5F5D6E

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 - Centro
CNPJ:01.612.569/0001-70EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

RAIMUNDO COELHO, Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal e nos termos do edital N.º 01/2026, do Concurso Público nº 001/2024 realizado pelo Decreto Municipal nº 14, de 5 de julho de 2024, da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, para provimento de cargos abaixo relacionados, de caráter efetivo do seu quadro de pessoal, regido pelo seu Regimento Estatutário nos Termos da Lei Orgânica Municipal N.º01/1997.

Considerando a necessidade de Nutricionista para compor a equipe da Secretaria de Educação, se faz necessário o chamamento de candidato com a máxima urgência.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para **no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) Horas a contar da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial dos Municípios**, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, 87, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, **objetivando a ciência da convocação e entrega de documentos e exames informados no anexo desta convocação.**

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Cargo: NUTRICIONISTA

01 STEPHANY LUIZA DE SOUSA PASSOS - CPF:047.292.703-55

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 13 de Março de 2026.

Raimundo Coelho
Prefeito Municipal